



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA

**PORTARIA Nº 31/2022.
DE 02 DE JUNHO DE 2022.**

***DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE GRATIFICAÇÃO
ESPECIAL A SERVIDOR(A)
COMISSIONADO(A).***

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos do art. 219 da Resolução nº 06, de 19 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a Gratificação Especial de 100% (Cem por cento) sobre o vencimento base do(a) servidor(a) **TAMARA DANIELLI ALVES SANTANA**, portadora do RG. nº 3.467.975-8/SSP-SE e CPF nº 056.293.805-24, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor(a) Legislativo, Símbolo CCL-04, da Câmara Municipal de Capela/SE.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 02 de março de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Capela,
Estado de Sergipe, em 02 de junho de 2022.

JOSÉ LOPES GAMA NETO
Presidente da Câmara Municipal de Capela/SE